



DECRETO-A Nº 750, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil).

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2023, em virtude da parceria firmada entre o município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a SOS Matilha - CANIL, através do processo nº 22913/2022. A Comissão ficará constituída pelos seguintes membros:

- I. Lázaro Augusto Sant'Anna Antunes (Presidente)
- II. Hudson Clayton da Silva;
- III. Mauro Cetto;
- IV. Celiomar Freire Correia;
- V. Altair Vieira Júnior;
- VI. André Luiz Gonçalves Prazim.

Art. 2º. Os servidores citados no art. 1º farão jus ao recebimento do jeton, nos termos do decreto nº 6580/2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto-A Nº 712/2024.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 09 de abril de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA